



TERMO ADITIVO Nº 161/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 251/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

1

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.619.286/0001-47, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 565, Sala 104, Bairro Centro, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Norberto Antônio Sandri Júnior**, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a retificação da carga horária da prestação de serviços prevista no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº 251/2022, em observância ao estabelecido no Edital do Processo Licitatório nº 125/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, passando para **24 (vinte e quatro) horas mensais**, distribuídas dentro do horário de expediente das Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por conveniência administrativa, a carga horária mensal de prestação de serviços fica aditivada passando de 24 horas mensais para **30 (trinta) horas mensais**.

Parágrafo único: O valor mensal a ser recebido pela Contratada será de **R\$10.984,05 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 251/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 11 de setembro de 2024.

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA
Norberto Antônio Sandri Júnior
CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

2

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 161/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**